



INSTITUTO RESGATE ONG

Endereço: Rua Cavour Maciel, nº 568 – Centro – CEP 65213-000 – Penálva/MA

Instagram: @institutoresgateong, e-mail: institutoresgateong@gmail.com

Contato: (98) 98250-4907(WhatsApp) - CNPJ: 41.392.371/0001-43

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 001/2026

INSTITUTO RESGATE ONG

TERMO DE FOMENTO Nº 03/2025

MINISTÉRIO DO TURISMO

O Instituto Resgate ONG, Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ nº 41.392.371/0001-43, torna público que realizará Cotação Prévia de Preços, visando à contratação de fornecedores para execução do Projeto Qualificação Profissional na região metropolitana de São Luís, no âmbito do Ministério do Turismo, em conformidade e demais normas vigentes.

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto a cotação prévia de preços para aquisição de bens e contratação de serviços necessários à execução do Projeto Qualificação Profissional na Região Metropolitana de São Luís, destinado à oferta de cursos de qualificação profissional para pessoas vinculadas ao setor turístico.

1.1 A seleção dos fornecedores terá como finalidade identificar a proposta mais vantajosa para a execução do projeto, considerando os preços praticados no mercado, as especificações técnicas, a qualidade dos produtos ou serviços, os prazos e as demais condições estabelecidas neste Edital e em seu Termo de Referência.

2. DOS ITENS

A presente cotação de preços tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços e aquisição de bens necessários à execução do projeto, os quais estão divididos nos seguintes itens/lotes, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência (Anexo I):

Item	Descrição Resumida da Categoria
01	Aquisição de Material Didático
02	Aquisição de Material Gráfico
03	Aquisição de Insumos
04	Kit Alimentação
05	Locação de Transporte



INSTITUTO RESGATE ONG

Endereço: Rua Cavour Maciel, nº 568 – Centro – CEP 65213-000 – Penalva/MA

Instagram: @institutoresgateong, e-mail: institutoresgateong@gmail.com

Contato: (98) 98250-4907(WhatsApp) - CNPJ: 41.392.371/0001-43

2.2 O fornecedor poderá apresentar proposta para **um ou mais itens**, desde que atenda integralmente às especificações correspondentes.

3. APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1 1 As propostas comerciais deverão ser encaminhadas por meio eletrônico, para o e-mail institutoresgateong@gmail.com ou entregues presencialmente no Instituto, em envelope devidamente lacrado e identificado, no período compreendido entre 05/06/2026 e 15/06/2026, até às 19h (horário de Brasília). Serão consideradas válidas somente as propostas recebidas dentro do prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.

3.2 O campo "Assunto" do e-mail deverá ser preenchido, obrigatoriamente, com a seguinte identificação: "PROPOSTA COMERCIAL – [Nome da Empresa] – Projeto Qualificação Profissional na Região Metropolitana de São Luís".

3.3 Em caso das propostas enviadas por email, devem estar em formato PDF, em papel timbrado da empresa, devidamente datada e assinada pelo representante legal (assinatura física ou assinatura digital).

3.4 Propostas enviadas fora do prazo estipulado, em formatos não permitidos ou para outros endereços de e-mail não serão consideradas para efeito de julgamento.

3.5 As propostas serão recebidas no período de 05 de junho de 2026 a 15 de junho de 2026, até às 19h (horário de Brasília).

3.6 O registro da cotação observarão também os procedimentos do Transferegov.br, quando aplicáveis.

3.7 Não serão consideradas propostas:

- I – encaminhadas após o prazo estabelecido;
- II – enviadas para endereço eletrônico diverso do indicado neste Edital;
- III – apresentadas sem identificação suficiente do fornecedor;
- IV – que não permitam identificar os preços ou as condições de fornecimento;
- V – que não atendam às especificações do Termo de Referência



INSTITUTO RESGATE ONG

Endereço: Rua Cavour Maciel, nº 568 – Centro – CEP 65213-000 – Penalva/MA

Instagram: @institutoresgateong, e-mail: institutoresgateong@gmail.com

Contato: (98) 98250-4907(WhatsApp) - CNPJ: 41.392.371/0001-43

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

A proposta comercial deverá conter, obrigatoriamente, as seguintes informações e elementos:

- I. Razão Social completa da empresa proponente;
- II. Número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- III. Endereço completo da sede da empresa;
- IV. Dados de contato (telefone e endereço de e-mail atualizados e válidos);
- V. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua emissão;
- VI. Valor unitário e valor global do item cotado, expressos em moeda corrente nacional (Real), devendo estar inclusos todos os tributos, encargos, fretes e demais despesas incidentes sobre o objeto;
- VII. Assinatura e identificação do representante legal da empresa (admitindo-se assinatura física digitalizada ou certificação digital válida).

5. DA PESQUISA E COMPATIBILIDADE DOS PREÇOS

5.1. O Instituto Resgate ONG realizará análise dos preços apresentados com o objetivo de verificar sua compatibilidade com os preços praticados no mercado, buscando assegurar a economicidade dos recursos destinados à execução do projeto.

5.2 Sempre que possível e adequado ao objeto, serão consideradas propostas de diferentes fornecedores, de modo a ampliar a referência de preços e demonstrar a compatibilidade do valor contratado com o mercado.

5.3 A ausência de número suficiente de propostas não implicará, automaticamente, a invalidação da cotação, desde que a situação seja devidamente registrada e que existam elementos suficientes para demonstrar a compatibilidade do preço com o mercado.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. O critério de julgamento adotado será o de **Menor Preço por Item**, sendo considerada vencedora a proposta que apresentar o menor valor total para o respectivo item, desde que atenda integralmente às especificações técnicas, quantitativas e às condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.



INSTITUTO RESGATE ONG

Endereço: Rua Cavour Maciel, nº 568 – Centro – CEP 65213-000 – Penalva/MA

Instagram: @institutoresgateong, e-mail: institutoresgateong@gmail.com

Contato: (98) 98250-4907(WhatsApp) - CNPJ: 41.392.371/0001-43

6.2. Não serão aceitas propostas com valores unitários ou globais que sejam inexequíveis (incompatíveis com os preços de mercado) ou que apresentem preços superfaturados.

7. DA DESCLASSIFICAÇÃO

Poderão ser desclassificadas as propostas que:

- I – forem apresentadas fora do prazo;
- II – não atenderem às especificações do Termo de Referência;
- III – apresentarem preços inexequíveis ou incompatíveis com o mercado;
- IV – apresentarem informações insuficientes para sua análise;
- V – apresentarem condições incompatíveis com este Edital;
- VI – contiverem erros ou omissões que comprometam a identificação do objeto ou do preço;
- VII – forem apresentadas por fornecedor que possua impedimento para contratar, quando devidamente comprovado.

8. RESULTADO

O resultado será registrado em Ata e homologado pela Diretoria do Instituto Resgate ONG.

Penalva (MA), 05 de junho de 2026.

Anderson Lisboa Penha Costa

Presidente do Instituto Resgate ONG



INSTITUTO RESGATE ONG

Endereço: Rua Cavour Maciel, nº 568 – Centro – CEP 65213-000 – Penalva/MA

Instagram: @institutoresgateong, e-mail: institutoresgateong@gmail.com

Contato: (98) 98250-4907(WhatsApp) - CNPJ: 41.392.371/0001-43

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais, insumos, kits de alimentação e a locação de serviços de transporte, divididos em **05 (cinco) itens**, destinados a subsidiar e viabilizar a execução do **Projeto de Qualificação Profissional na Região Metropolitana de São Luís**, voltado aos prestadores de serviços do setor turístico do Estado do Maranhão.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de suprir a infraestrutura física, logística, pedagógica e operacional indispensável para a realização das turmas de capacitação e formação profissional.

2.2. A oferta de insumos, materiais didáticos, gráficos, transporte e alimentação visa garantir a permanência, o aproveitamento pedagógico adequado e a segurança dos participantes e da equipe técnica durante todo o período de execução do projeto.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DETALHAMENTO DOS ITENS

ITEM 01: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO

- **Descrição:** Fornecimento de kits pedagógicos individuais para atendimento aos alunos matriculados nos cursos de qualificação.
- **Composição / Especificações Técnicas:**
 - Cadernos);
 - Canetas esferográficas
 - Lápis pretos, borrachas e apontadores com depósito;
 - Pastas plásticas
 - Estojos.
- **Exigências de Qualidade:** Todos os materiais devem ser novos, atóxicos, de primeira qualidade e vir devidamente embalados.

ITEM 02: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

- **Descrição:** Serviços de impressão gráfica e confecção de materiais de divulgação, apoio pedagógico e certificação.



INSTITUTO RESGATE ONG

Endereço: Rua Cavour Maciel, nº 568 – Centro – CEP 65213-000 – Penalva/MA

Instagram: @institutoresgateong, e-mail: institutoresgateong@gmail.com

Contato: (98) 98250-4907(WhatsApp) - CNPJ: 41.392.371/0001-43

- **Composição / Especificações Técnicas:**

- **Apostilas pedagógicas:** Impressão de conteúdo curricular em papel A4 (miolo 75g, encadernação em espiral ou brochura);
- **Certificados de conclusão:** Impressão em papel couchê 250g, formato A4, colorido (4x0 cores), com espaço para assinaturas e dados do aluno;
- **Banners informativos:** Em lona vinílica com impressão digital de alta resolução, com suporte em bastão e cordão para fixação;

ITEM 03: AQUISIÇÃO DE INSUMOS

- **Descrição:** Fornecimento de materiais de consumo pedagógico, administrativo e de biossegurança necessários ao cotidiano dos cursos.
- **Composição / Especificações Técnicas:**
 - Papel sulfite A4 (caixa com resmas de 500 folhas, 75g/m²);
 - Cartuchos/Toners para impressoras utilizadas na coordenação local;
 - Materiais para oficinas práticas específicos de cada curso;
 - Insumos de higiene e desinfecção: Álcool em gel 70%, copos descartáveis/biodegradáveis e papel toalha.

ITEM 04: KIT ALIMENTAÇÃO (LANCHES)

- **Descrição:** Fornecimento diário de kits individuais de alimentação (coffee break/lanche) para os alunos e equipe técnica durante o intervalo das aulas.
- **Composição Mínima por Kit Individual:**
 - Bolos, biscoitos salgados e doces, pão, frutas natural devidamente embalado;
 - Suco integral
 - Fruta da estação (higienizada e embalada) ou 01 barra de cereal/biscoito individual.
 - A entrega deverá ser feita em embalagens individuais isotérmicas/descartáveis lacradas, mantendo a temperatura adequada de conservação até o momento do consumo.



INSTITUTO RESGATE ONG

Endereço: Rua Cavour Maciel, nº 568 – Centro – CEP 65213-000 – Penalva/MA

Instagram: @institutoresgateong, e-mail: institutoresgateong@gmail.com

Contato: (98) 98250-4907(WhatsApp) - CNPJ: 41.392.371/0001-43

ITEM 05: LOCAÇÃO DE TRANSPORTE

- **Descrição:** Prestação de serviços de locação de veículos com motorista e combustível incluso para deslocamento de alunos e/ou equipe técnica na Região Metropolitana de São Luís.
- **Modalidade dos Veículos:** Ônibus executivo, micro-ônibus ou vans (conforme demanda de passageiros).
- **Especificações Mínimas dos Veículos:**
 - Veículos com ar-condicionado em pleno funcionamento;
 - Cintos de segurança individuais para todos os assentos;
 - Manutenção preventiva e corretiva em dia, além de limpeza e higienização diária;
 - Seguro total com cobertura contra acidentes pessoais para os passageiros (APP);
 - Veículos devidamente legalizados perante os órgãos de trânsito (DETRAN/MOB/ANTT).
- **Motoristas:** Devidamente habilitados na categoria exigida, com curso de transporte coletivo de passageiros atualizado.

•

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Entregar os bens e prestar os serviços em estrita conformidade com as especificações, quantidades, prazos e locais indicados neste Termo de Referência e na proposta aceita.

4.2. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas (tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, frete, seguro, combustível e pessoal).

4.3. Substituir ou refazer, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, qualquer item que apresente defeito, vício, avaria ou desconformidade com o solicitado.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seus serviços e efetuar as entregas.

5.2. Acompanhar e fiscalizar o recebimento dos materiais e a prestação dos serviços por meio de um gestor/fiscal designado



INSTITUTO RESGATE ONG

Endereço: Rua Cavour Maciel, nº 568 – Centro – CEP 65213-000 – Penalva/MA

Instagram: @institutoresgateong, e-mail: institutoresgateong@gmail.com

Contato: (98) 98250-4907(WhatsApp) - CNPJ: 41.392.371/0001-43

5.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo estabelecido, mediante a apresentação da Nota Fiscal acompanhada do ateste de recebimento.

6. LOCAIS, PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- **Prazo de Entrega/Início dos Serviços:** A entrega dos materiais (Itens 01, 02 e 03) e o início da prestação dos serviços (Itens 04 e 05) deverão ocorrer em até **10 dias** úteis após a emissão da Ordem de Serviço/Fornecimento.
- **Local de Entrega:** Nos polos de atendimento situados na Região Metropolitana de São Luís, conforme endereço discriminado na Ordem de Serviço.

7. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

- **Provisoriamente:** No ato da entrega, para verificação da conformidade com as especificações constantes na proposta.
- **Definitivamente:** Em até 3 (três) dias após o recebimento provisório, mediante ateste da Nota Fiscal pela equipe responsável do projeto.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até **15** dias úteis após a entrega definitiva e apresentação da Nota Fiscal correspondente, devidamente atestada pela fiscalização.